



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

EDITAL: Nº 01/2017

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Portaria nº 108/2017, de 02 de janeiro de 2017.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este edital os Anexos de I a VIII. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a licitante deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais documentos, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62 da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRA, Sra. GIANNI MARINI PRANDINI, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

O PREGÃO será realizado dia 31 de janeiro de 2017, com início às 09h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, situada na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE se for o caso, E OS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - O objeto da presente licitação é **aquisição de material escolar destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã**, conforme quantidades e especificações neste Edital e seus anexos.

1.2 - A entrega dos produtos por parte da CONTRATADA será única, a partir do recebimento pela empresa, da Autorização de entrega por parte do setor competente.

2 - DAS AMOSTRAS:

2.1 - A empresa licitante deverá entregar uma amostra dos seguintes itens: **1 ao 9, 11, 12, 14 ao 17, 19 ao 22, 28 ao 46, 75 ao 85, 98 ao 108, 116 ao 147, 149 ao 154, 157 ao 161, 224, 225, 230, 242 ao 247, 249 ao 251, 256, 267, 268, 271, 272, 274 ao 286**, devendo as mesmas estar de acordo com a descrição contida no ANEXO I, acompanhadas dos respectivos indicativos das marcas.

2.1.1 – As amostras deverão estar devidamente identificadas por etiquetas com os seguintes dados:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

AMOSTRA DO ITEM N.º

RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

2.2 - Deverão apresentar registro em órgão competente, Federal, Estadual ou Municipal, os produtos que assim a legislação ou normativas correlatas o exigirem.

2.3. Os produtos apresentados através das amostras deverão ser idênticos aos que serão entregues pelos licitantes vencedores.

2.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Tabapuã, através de seus profissionais habilitados, ficando desclassificadas as que não estiverem de acordo com as exigências previstas neste Edital, a critério dos mesmos profissionais descritos.

2.5. Cada amostra deverá ser etiquetada com o nome da firma participante, ficando as amostras à disposição da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Tabapuã para análise futura e confrontação das mesmas no momento da entrega dos produtos, portanto, não serão devolvidas.

2.6. As exigências acima enumeradas deverão ser obedecidas sob pena de desclassificação da licitante, sendo, inclusive, causa de futura rescisão contratual em caso de entrega futura de item em desconformidade com a amostra apresentada.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1 - A despesa total estimada em R\$ 287.585,12 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) onerará os recursos orçamentários e financeiros, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação Básica

12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche

12.365.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Pré – Escola)

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

12.366.0006.2020 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

12.367.0006.2020 – Manutenção do Atendimento Educacional Especializado

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.07 – FUNDEB

12.361.0006.2023 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manutenção Educação Infantil Creche

12.365.0007.2027 – FUNDEB – Manutenção de Educação Infantil – Pré Escola

12.367.0006.2030 – FUNDEB – Manutenção Atendimento Especializado

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

4.1.1. Quanto aos representantes:



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

4.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.1.4. A ausência da declaração de que trata o item 4.1.2. ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizarão a participação da licitante neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

4.1.5. O atendimento desta exigência é condição para que a licitante continue participando do **PREGÃO**, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas:

5.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

5.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

5.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

5.3. Em conformidade com artigo 72 e artigo 78, inc.VI, da Lei Federal nº 8.666/93, fica vedada a participação de empresas que executará o objeto por meio de subcontratação, ou seja, de empresas que não tenha total independência para decidir de imediato quaisquer customizações.

5.4. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar dos atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado, a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP**, se for o caso, por



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

correio ou diretamente no protocolo do Setor de Licitações, até o prazo e atendidas às condições estabelecidas neste edital. As declarações poderão igualmente ser entregues em avulso.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE -----
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/20---
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---/20---
Razão Social:
Endereço completo da licitante.....
CNPJ nº INSC. EST nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE -----
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/20---
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---/20---
Razão Social:
Endereço completo da licitante.....
CNPJ nº INSC. EST nº

6.2 - Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1 - A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4.

6.2.2 - A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS, na forma impressa e eletrônica.

6.3 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1- A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

6.3.1.1 - Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1., o documento original a ser apresentado poderá não integrar o ENVELOPE.

6.3.1.2- Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3 - O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

6.3.2 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.3 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1 - O Envelope Proposta de Preços (envelope nº 01) deverá:

a) apresentar o número do Processo e número deste **PREGÃO**;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.2 - A Proposta de Preços deverá:

a) apresentar a descrição detalhada do objeto do **PREGÃO**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

b) apresentar prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

c) apresentar preço unitário e global, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreeajustável, **de forma decimal**, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços especificada no **ANEXO I**; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros. Na hipótese de existir(em) na planilha referida um ou mais itens iguais para destinatários diversos, os licitantes deverão oferecer os mesmos preços para ambos; A licitante deverá incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, **garantindo-se este durante todo o contrato**, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.1.2.1 - A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para uma planilha eletrônica e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo "CD" ou "DVD".

7.1.2.2 - O preenchimento da planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO I. A não apresentação da proposta de preços em ambas as formas - eletrônica e impressa - causará a desclassificação da licitante.

7.1.2.3 - Instruções para preenchimento da planilha eletrônica: A digitação da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos, ou seja, os seguintes campos:

- Nome/Razão Social da licitante;
- CNPJ da licitante, que deverá ser preenchido com todos os separadores numerais existentes no referido cadastro;
- Valor Unitário;
- Indicativo da Marca;
- Validade da Proposta;
- Condições de Pagamento;
- Garantia da Proposta;
- Prazo de Entrega.

7.2 - **PRAZO DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

7.3 - É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista nos itens.

8 - DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

8.1.1 - Habilitação Jurídica:

a) **registro comercial, para empresa individual**, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento;

b) **ato constitutivo em vigor, devidamente registrado**, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento;

c) **decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.

g) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/06:

1) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

2) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06. *A participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

g¹) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g²) A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.3. - Qualificação Econômico-Financeira:



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

8.1.4 - Outras comprovações:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Está ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº 12.799/08), impede(m) a contratação com esta Administração Pública Municipal;
- d) A empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

8.2 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO

Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro os envelopes com as propostas de preços e aos documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

9.1 - Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas)

9.1.1 - Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem;

- a) em desacordo com este Edital;
- b) com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços do mercado);
- c) com preços manifestamente inexequíveis.

9.1.2 - Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços;

9.2 - Dos lances verbais



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

9.2.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.2.2 - A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

9.2.3 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

9.3. Do julgamento

9.3.1- Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

9.3.1.1 - Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.3.1.2 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.3.1.3 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 10.1.

9.3.1.4 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 6.3.1.2.

9.3.1.5 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.3.1 seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.4 - Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

9.4.1 - Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

9.4.2 - O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

9.4.3 - Posteriormente, todos os licitantes serão consultados quanto à intenção de interposição de recursos, quando, então, dependendo do resultado da consulta, serão utilizadas uma das formas constantes do item 10.

9.4.4 - Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes.

9.4.5- Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimentos dos trabalhos.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os licitantes que manifestarem interesse em recorrer, terão o prazo máximo de três dias úteis para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelos demais licitantes, de contra-razões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

10.2 - Os recursos serão dirigidos ao Ordenador de Despesa, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Ordenador de Despesa, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

10.3 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes, mediante o envio fax.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesa, afixando-se a decisão no quadro de avisos e publicado em jornais de circulação local e Diário Oficial do Estado.

11.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Ordenador de Despesa a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a afixação da decisão no quadro de avisos e publicado em jornais de circulação local e Diário Oficial do Estado.

12 - DA VISTA DOS AUTOS

12.1 - Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados, com as cautelas de praxe, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

13 - A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

13.2 - O Ordenador de Despesa decidirá sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação.

14 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

14.1 - O Ordenador de Despesa poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.

15 - DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

15.1 - Do prazo: Fica estabelecido o prazo de até cinco dias, a contar da data de homologação da licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente.

15.2 - Da manutenção das condições de habilitação: Para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação à presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

15.3 – A entrega dos itens - do objeto deste Pregão será em até 15 dias após o recebimento da ordem de entrega.

15.4 – A mercadoria, objeto deste Pregão, no prazo determinado no item 15.3 deverá ser entregue, sem custos adicionais ao Município na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabapuã.

15.5 - O Município de Tabapuã, no ato da entrega dos produtos objeto desta Licitação, fará vistoria dos mesmos, reservando-se o direito de não recebê-los, caso não esteja dentro das especificações e de acordo com a descrição constante da Proposta Vencedora, sem que caiba ao Licitante Vencedor qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

15.6 - A não entrega ao Município, dos Produtos objeto deste Certame Licitatório, pelos Licitantes Vencedores, no prazo e conforme estabelecido no item 15.3 Cláusula, autorizará a Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.7 - Os volumes licitados poderão ser alterados em 25% (vinte e cinco por cento) tanto para mais como para menos, dentro das condições de consumo da Administração.

16 - DAS SANÇÕES

16.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar o instrumento de contrato ou a retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no item 12.1. ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

a)- multa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposição de preços; e

b)- impedimento em licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tabapuã e o descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, por até cinco anos.

16.2 Pelo atraso injustificado na entrega dos Produtos, objeto deste instrumento contratual, fica a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 86 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

b) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei n.º 8.666-93.

c) Responderá a contratada em caso de descumprimento do contrato por eventuais perdas e danos ao Erário Público;

d) Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura Municipal.

e) Declaração de inidoneidade nos casos de prática de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado em jornal de circulação regional.

f) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato, ficarão exclusivamente a cargo do licitante.

16.3 - Da cumulação de sanções: A sanção de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tabapuã poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

16.4. Da convocação dos licitantes remanescentes

16.4.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do instrumento contrato, se recuse assiná-lo ou a retirar o instrumento equivalente, serão convocados para assiná-lo os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

16.5. A sanção prevista no item 16.1. “b” poderá, também, ser aplicada ao licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da entrega do objeto do certame;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução do contrato ou documento equivalente;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E NOTAS IMPORTANTES

17.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o prazo inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

17.2 - Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a sua efetiva entrega;

17.3 - Para todos os itens a licitante deverá declarar na proposta a procedência e/ou marca dos produtos ofertados, bem como as embalagens para que não haja divergência dos produtos cotados no ato do recebimento;

17.4 - Todos os produtos cotados deverão ser de 1ª qualidade.

17.5 - Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda à sexta feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, situada à Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro, CEP 15880-000, pelo telefone 17-3562-9022, ou ainda por e-mail através do endereço: licitacao@tabapua.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 16 de janeiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I - RELAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2017** – Processo nº 01/2017

Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos apresentar a nossa proposta como participante do Pregão nº. **01/2017**.

Razão social:	
CNPJ sob nº:	
Endereço Completo:	
CEP:	
Fone/Fax:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: .	
AGÊNCIA Nº:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE Nº:	



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

Objeto: Aquisição de material escolar destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã.

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AMARELA - CITRINO	47,0000	PCT			
2	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL - TURQUESA	47,0000	PCT			
3	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA - POLAR	76,0000	PCT			
4	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR LARANJA - MANDARIM	61,0000	PCT			
5	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR MARROM - CAFÉ BRASIL	42,0000	PCT			
6	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR PRETA - EBANO	69,0000	PCT			
7	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR ROSA - TUTTI-FRUTTI	55,0000	PCT			
8	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR VERDE - BANDEIRA	70,0000	PCT			
9	.BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR VERMELHA - QUENTE	74,0000	UN			
10	.Papel pardo - 60 cm	4,0000	BOB			
11	Adesivo - papel transparente; laminado de pvc auto adesivo, com a maior gramatura existente no mercado da linha escolar, protegido, no verso, por papel siliconado, RL 45 cm x 25 mt. - Reposicionavel.	10,0000	ROLO			
12	Adesivo instantâneo multiuso nº2 de Média Viscosidade. Ingrediente Ativo: Cianoacrilato. Peso líquido: 20g. Tipo de Bico: A (Exclusivo dispositivo anti-entupimento)	125,0000	PÇ			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

13	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplastico, tampa metalica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho nr. 3, medindo(8x12)cm	5,0000	UN			
14	Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo (180x60)mm (compr.x larg.); com base de feltro.	40,0000	PÇ			
15	Apagador; para quadro branco; corpo feito de poliestireno na cor azul; medindo (60x150x45)mm(larg.x compr.x alt.); com base de feltro 2mm.	15,0000	UN			
16	Apontador para lápis, de plástico rígido, simples com depósito, com no mínimo 6 cm de altura, com a marca gravada no produto.	2610,0000	UN			
17	Apontador s/reservatório atóxico - composição: resinas termoplásticas e Lâmina de aço carbono.	150,0000	UN			
18	Barbante; de algodao,gomado; com 8 fios; rolo de 250gr,aproximadamente 187m.	30,0000	ROLO			
19	BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR DOURADA	42,0000	PCT			
20	BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR PRATA	42,0000	PCT			
21	Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do INMETRO e Certificado de Garantia ISSO 9001 - pct c/ 50 unidades, na cor roxa. - AMETISTA	44,0000	PCT			
22	Borracha de papelaria; feita de latex natural,escolar; para lapis e grafite; no formato retangular; numero 40; na cor branca.	125,0000	CX40			
23	Brocal; composto de particulas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor azul; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	6,0000	PCT			
24	Brocal; composto de particulas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor dourado; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	6,0000	PCT			
25	Brocal; composto de particulas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor prata; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	6,0000	PCT			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

26	Brocal; composto de partículas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor verde; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	6,0000	PCT			
27	Brocal; composto de partículas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor vermelho; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	6,0000	PCT			
28	Caderno brochura 1/4; capa dura; costurado; capa/contra capa : papelão revestido com papel plastificado - 4 cores; com 48 folhas brancas internas pautadas ; papel primeira linha: off-set 56 grs; formato 140x202 mm.	115,0000	PCT10			
29	Caderno brochurão; capa dura; costurado; capa/contra capa : papelão revestido com papel plastificado - 4 cores; com 48 folhas brancas internas pautadas ; papel primeira linha: off-set 56 grs; formato 200x275 mm.	147,0000	PCT10			
30	Caderno brochurão; capa dura; costurado; capa/contra capa : papelão revestido com papel plastificado - 4 cores; com 96 folhas brancas internas pautadas ; papel primeira linha: off-set 56 grs; formato 200x275 mm.	130,0000	PCT10			
31	Caderno de cartografia c/ margem milimetrada, espiral de arame galvanizado, de tamanho (200x275)mm; capa em 4 cores, pesando 250g/m2; com 48 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com gramatura de 63g/m2. - PACOTE COM 10 UNIDADES	105,0000	PCT			
32	Caderno espiral; capa dura; arame com revestimento na cor preta; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas internas de papel off-set gramatura 56 g/m2 com margem; formato 275x200mm.	161,0000	PCT5			
33	Caderno pedagógico de caligrafia; formato paisagem; grampeado; de 1/4; pesando 90g/m2; com 40 folhas; gramatura da folha pesando 56g/m2. Medidas mínimas: 202mmx140mm.	110,0000	UN			
34	Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, na cor azul, corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.	39,0000	CX50			
35	Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, na cor preta, corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.	29,0000	CX50			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

36	Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, na cor vermelha, corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.	38,0000	CX50			
37	Caneta hidrográfica, ponta grossa cônica, medindo 4mm, escrita grossa 1,8mm; Tampa antiasfixiante - atóxico Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. caixa com 12 unidades, na cor azul.	1,0000	CX12			
38	Caneta hidrográfica, ponta grossa cônica, medindo 4mm, escrita grossa 1,8mm; Tampa antiasfixiante - atóxico Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. caixa com 12 unidades, na cor preta.	1,0000	CX12			
39	Caneta hidrográfica, ponta grossa cônica, medindo 4mm, escrita grossa 1,8mm; Tampa antiasfixiante - atóxico Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. caixa com 12 unidades, na cor vermelha.	1,0000	CX12			
40	Caneta hidrográfica, ponta grossa, estojo com 12 cores, lavável, formato oitavado. Medidas: 140 mm comprimento x 13 mm de diâmetro. Ponta com 5mm de diâmetro. Tinta atóxica. Corpo e tampa da mesma cor da tinta. Produto certificado pelo Inmetro. Composição: Resina termo-plástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	110,0000	JG			
41	Caneta marca texto; na cor amarelo. corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster de 3 a 5 mm; composição básica: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes.	167,0000	UN			
42	Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na cor preta.	138,0000	UN			
43	Caneta para retroprojeter; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor marrom.	20,0000	UN			
44	Caneta para retroprojeter; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor preta.	89,0000	UN			
45	Caneta para retroprojeter; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor verde.	20,0000	UN			
46	Caneta para retroprojeter; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor vermelha.	35,0000	UN			
47	CAPA PARA CD/DVD DE PAPEL - AZUL	100,0000	UN			
48	CAPA PARA CD/DVD DE PAPEL - VERDE	100,0000	UN			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

49	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor azul claro.	5,0000	PCT			
50	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor azul escuro.	5,0000	PCT			
51	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor marrom.	5,0000	PCT			
52	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor preto.	5,0000	PCT			
53	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor rosa.	5,0000	PCT			
54	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor verde.	7,0000	PCT			
55	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor vermelho.	5,0000	PCT			
56	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor amarelo.	5,0000	PCT			
57	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor laranja.	5,0000	PCT			
58	Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor azul.	1,0000	PCT			
59	Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor dourada.	1,0000	PCT			
60	Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor prata.	1,0000	PCT			
61	Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor rosa.	1,0000	PCT			
62	Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor verde.	1,0000	PCT			
63	Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor vermelha.	1,0000	PCT			
64	Cartolina pesando 240g/m2, medindo 55X73cm, pct com 100 folhas. - COR: AMARELA	2,0000	PCT			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

65	Cartolina pesando 240g/m2, medindo 55X73cm, pct com 100 folhas. - COR: AZUL	2,0000	PCT			
66	Cartolina pesando 240g/m2, medindo 55X73cm, pct com 100 folhas. - COR: BRANCA	10,0000	PCT			
67	Cartolina pesando 240g/m2, medindo 55X73cm, pct com 100 folhas. - COR: ROSA	2,0000	PCT			
68	Cartolina pesando 240g/m2, medindo 55X73cm, pct com 100 folhas. - COR: VERDE	2,0000	PCT			
69	CD-R - Midia CD-R; para gravacao midia audio e dados; optica gravavel, cd-r para impressao e base branca; capacidade de 700 mb e 80 minutos; velocidade de 48x; na cor prata.	200,0000	UN			
70	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 3/0, CX.C/415un (500G)	7,0000	CX			
71	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 0, CX.C/810un (500G).	9,0000	CX			
72	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 1, CAIXA COM 940 UNIDADES.	17,0000	CX			
73	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 2/0, CX.C/725un (500G).	8,0000	CX			
74	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 6/0, CX.C/212un (500G)	10,0000	CX			
75	Cola colorida - caixa com 6 cores; potes plásticos com 23g cada, alto relevo, não tóxico, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicações: colagens, relevos coloridos e pintura sobre todos os tipos de papel.Possui bico aplicador.Composição: Resina de P.V.A., Conservante e Pigmentos.	50,0000	CX			
76	Cola de contato para EVA , 35g - Composição: Acetato de polivinila e álcool.	242,0000	UN			
77	Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor azul.	11,0000	CX			
78	Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor cristall.	11,0000	CX			
79	Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor dourada.	11,0000	CX			
80	Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor prata.	11,0000	CX			
81	Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor verde.	11,0000	CX			
82	Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor vermelha.	11,0000	CX			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

83	Cola; líquida; para uso escolar; a base de água, lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 40 gr; na cor branca; em caixa com 12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	197,0000	CX			
84	Cola; líquida; para uso escolar; lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 1000 gr; na cor branca; em embalagem com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do inmetro na embalagem do produto.	67,0000	FR			
85	Compasso escolar de metal para aplicação geométrica escolar. Sem tira linha; Com regulagem do grafite; Composição: Corpo metálico, Cabeça plástica colorida; Alto desempenho e circunferências Perfeitas.	102,0000	UN			
86	CRACHÁS COM CLIPS REMOVÍVEL - 100X70MM	50,0000	UN			
87	DVD; Mídia DVD-R, para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável; capacidade 4.7 gb e 120 minutos; velocidade 16x; C/24 unidades.	1,0000	CX			
88	Envelope de papelaria; em offset; pesando 75g/m ² ; tipo carta; sem impressão; medindo (114x229)mm (larg x alt); na cor branca.	4,0000	CX100			
89	Envelope saco 162x229mm azul.	210,0000	UN			
90	Envelope saco 162x229mm branco.	180,0000	UN			
91	ENVELOPE SACO 162X229mm OURO	360,0000	UN			
92	Envelope Saco Kraft Branco, medindo 33,5X23,5cm, caixa com 100 unidades.	5,0000	CX			
93	Envelope Saco KRAFT OURO, 33,5X23,5cm, caixa com 100 unidades.	7,0000	CX			
94	Envelope Saco, 31,0 X 41,0cm	70,0000	UN			
95	Estilete; cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 18 mm, com trava.	34,0000	UN			
96	Etiqueta para caderno - pacote com 400 unidades.	15,0000	PCT			
97	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO E PLÁSTICO, TIPO RATINHO	11,0000	UN			
98	Fita adesiva acrílica para empacotamento, transparente, 50mmx50m - composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - pacote com 5 rolos.	28,0000	PCT5			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

99	Fita adesiva dupla face transparente, 19mmx30m - composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados - pacote com 5 rolos.	8,0000	PCT5R			
100	Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor amarelo.	3,0000	PCT10			
101	Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor azul.	3,0000	PCT10			
102	Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor branco.	1,0000	PCT10			
103	Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor preta.	1,0000	PCT10			
104	Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor rosa..	1,0000	PCT10			
105	Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor verde.	2,0000	PCT10			
106	Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor vermelho.	2,0000	PCT10			
107	Fita crepe escolar branca - Composição: papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética - tamanho: 18mmx50m - pacote com 6 unidades.	68,0000	PCT6			
108	Fita para empacotamento leve, cristal - dorso de polipropileno com adesivo - tamanho 12x40 - pacote com 5 rolos.	13,0000	PCT5R			
109	Fitolho - na cor azul - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	8,0000	RL50			
110	Fitolho - na cor branca - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	7,0000	RL50			
111	Fitolho - na cor dourado - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	7,0000	RL50			
112	Fitolho - na cor pink - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e	13,0000	RL50			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

	pigmentos.					
113	Fitilho - na cor prata - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	7,0000	RL50			
114	Fitilho - na cor verde - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	10,0000	RL50			
115	Fitilho - na cor vermelho - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	8,0000	RL50			
116	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo decorado, com estampas diversas, acondicionada em embalagem apropriada. Pacote com 5 unidades.	51,0000	PCT			
117	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor amarela, acondicionada em embalagem apropriada.	17,0000	PCT10			
118	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor azul brasil, acondicionada em embalagem apropriada.	21,0000	PCT10			
119	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor azul celeste, acondicionada em embalagem apropriada.	17,0000	PCT10			
120	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor bege (pele), acondicionada em embalagem apropriada.	21,0000	PCT10			
121	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor branca, acondicionada em embalagem apropriada.	43,0000	PCT10			
122	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor cinza, acondicionada em embalagem apropriada.	15,0000	PCT10			
123	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor laranja, acondicionada em embalagem apropriada.	25,0000	PCT10			
124	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor lilás, acondicionada em embalagem apropriada.	13,0000	PCT10			
125	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor marrom, acondicionada em embalagem apropriada.	25,0000	PCT10			
126	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor petróleo, acondicionada em embalagem apropriada.	11,0000	PCT10			
127	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor pink, acondicionada em embalagem apropriada.	21,0000	PCT10			
128	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor preta, acondicionada em embalagem apropriada.	45,0000	PCT10			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

129	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor rosa, acondicionada em embalagem apropriada.	13,0000	PCT10			
130	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor roxa, acondicionada em embalagem apropriada.	10,0000	PCT10			
131	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor verde claro, acondicionada em embalagem apropriada.	21,0000	PCT10			
132	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor verde escuro, acondicionada em embalagem apropriada.	26,0000	PCT10			
133	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor vermelha, acondicionada em embalagem apropriada.	25,0000	PCT10			
134	Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo listrado, acondicionada em embalagem apropriada. Pacote com 5 unidades.	31,0000	PCT			
135	Furador de papel 2 furos capacidade para 20 folhas.	4,0000	UN			
136	Furador de papel 2 furos capacidade para 60 folhas.	5,0000	UN			
137	Giz de cera fino; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 7x9mm(diam.xcompr.); composicao basica de ceras e pigmentos organicos; produto atoxico, antialergico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR nm300, Caixa com 48 gr.	46,0000	CX			
138	Giz de cera grosso; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medindo 10x150mm (diam.xcompr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR nm300; e certificado pelo INMETRO.	160,0000	CX			
139	Giz de cera pastel; bastões cilíndricos de pastel oleoso; cores vibrantes; excelente cobertura de cor;pode ser esfumado com o dedo; traço macio; estojo com 12 cores. Acompanha apontador e extensor.	2,0000	CX			
140	Giz escolar; colorido; formato cilindrico; revestimento plastificado; medindo 81x10mm (compr.x diam.); antialergico; em caixa com 50 palitos.	141,0000	CX			
141	Giz escolar; na cor branco; formato cilindrico; revestimento plastificado; medindo 81x10mm (compr.x diam.); antialergico, não tóxico; em caixa com 50 palitos.	141,0000	CX			
142	Grampeador apropriado para grampear madeira, tapeçarias, fixação cartazes, ornamentação de festas, corpo em alumínio medinho aproximadamente: altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg. Capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama nº 106/4, 106/6 e 106/8. Permite mais que 300.000 acionamentos.	5,0000	UN			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

143	Grampeador de metal 26/6 - capacidade para 20 folhas.	28,0000	UN			
144	Grampeador Profissional de mesa, com ajuste de profundidade, apoio emborrachado, corpo metálico. Utiliza os grampos: 24/08, 24/10, 23/08, 23/10, 23/13. Capacidade para grampear de 20 a 100 folhas.	4,0000	PÇ			
145	Grampo galvanizado para grampeador 23/10, com capacidade de 40 a 70 folhas. Caixa com 5000 grampos	8,0000	CX			
146	Grampo para grampeador com Acabamento Niquelado 23/13, com capacidade de até 100 folhas 75g/m2. Fio reforçado e afiado. Caixa com 5000 grampos.	19,0000	CX			
147	Grampo para grampeador rocama; de arame de aço galvanizado; medindo 106/6 - 6 mm. Caixa com 5.000 unidades.	24,0000	CX			
148	Grampo trilho para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	5,0000	CX50			
149	Grampos para papel 26/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 5.000 unidades.	4,0000	CX			
150	Lápis borracha, caixa com 12 unidades.	7,0000	CX12			
151	Lápis de cor triangular jumbo, 12 cores; mina macia, mais grossa e resistente; diâmetro maior, ideal para o uso infantil. Comprimento de 3/4 que facilita o uso. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificacao fsc. Atóxico e seguro para o uso.	490,0000	CX			
152	Lápis de cor; no formato hexagonal; medindo (175 x 6,9)mm (compr.x diam.) mínimo, e mina de 3mm diâmetro; atoxico nos limites conforme norma europeia en-71s3; acondicionado em caixa com 12 cores, acessório adicional apontado.	2300,0000	CX			
153	Lapis; corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificacao fsc; na cor preto envernizado fosco; no formato sextavado; materia da carga mina grafite na cor preto; numero nr.2=b; medindo no minimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificacao do fornecedor na embalagem; acessorio adicional: apontado. Caixa com 144 unidades.	30,0000	CX			
154	Lápis; corpo em madeira; na cor vermelho envernizada; no formato redondo; grafite vermelho, numero 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecido na embalagem; acessório adicional: apontado.	1050,0000	UN			
155	Lastex branco. Composição: 58% elastodieno 42% poliester.	11,0000	RL10			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

156	Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel branco, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 50 fls numeradas; papel off-set, pesando 56g/m ² .	13,0000	UN			
157	Marcador para quadro branco WBM-7, na cor Azul. Composição Básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resina, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Caixa com 12 Unidades	16,0000	CX12			
158	Marcador para quadro branco WBM-7, na cor Preto. Composição Básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resina, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Caixa com 12 Unidades	16,0000	CX12			
159	Marcador para quadro branco WBM-7, na cor Vermelho. Composição Básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resina, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Caixa com 12 Unidades	16,0000	CX12			
160	Marcador para tecido, na cor preta. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante.	5,0000	UN			
161	Massa de modelar, textura extramacia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, produto atóxico, embalagem com 12 unidades.	1056,0000	CX12			
162	Palito de sorvete ponta quadrada, natural - pacote com 100 unidades.	3,0000	PCT			
163	Palito de sorvete ponta redonda, amarelo - pacote com 100 unidades.	4,0000	PCT			
164	Palito de sorvete ponta redonda, azul - pacote com 100 unidades.	3,0000	PCT			
165	Palito de sorvete ponta redonda, vermelho - pacote com 100 unidades.	3,0000	PCT			
166	Palito de sorvete ponta redonda,verde - pacote com 100 unidades.	3,0000	PCT			
167	Papel almaço; papel almaço pautado, com margem; em papel sulfite; na gramatura de 75g/m ² ; medindo (220x330)mm.	5000,0000	FL			
168	Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² ; pacote 25.00 unidade, na cor preto.	1,0000	PCT			
169	Papel cartão duplex, 210 g/m ² , medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor amarelo.	6,0000	PCT			
170	Papel cartão duplex, 210 g/m ² , medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor azul claro.	6,0000	PCT			
171	Papel cartão duplex, 210 g/m ² , medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor branco.	11,0000	PCT			
172	Papel cartão duplex, 210 g/m ² , medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor laranja.	3,0000	PCT			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

173	Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor preto.	3,0000	PCT			
174	Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor verde.	11,0000	PCT			
175	Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor vermelho.	6,0000	PCT			
176	Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor amarelo.	2,0000	PCT			
177	Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor azul claro.	2,0000	PCT			
178	Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor branco.	2,0000	PCT			
179	Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor laranja.	2,0000	PCT			
180	Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor marrom.	2,0000	PCT			
181	Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor preto.	2,0000	PCT			
182	Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor verde.	2,0000	PCT			
183	Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor vermelho.	2,0000	PCT			
184	Papel Creative Papers - pacote com 48 folhas c/ 8 cores.	10,0000	PCT48			
185	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor amarela.	6,0000	CX20			
186	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor azul claro.	7,0000	CX20			
187	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor azul escuro.	7,0000	CX20			
188	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor branca.	6,0000	CX20			
189	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor laranja.	6,0000	CX20			
190	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor lilás.	6,0000	CX20			
191	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor marrom.	6,0000	CX20			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

192	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor pink.	6,0000	CX20			
193	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor preta.	6,0000	CX20			
194	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor rosa claro.	6,0000	CX20			
195	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor verde bandeira.	7,0000	CX20			
196	Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor vermelha.	6,0000	CX20			
197	Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - AZUL.	2,0000	PT100			
198	Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - branco.	2,0000	PT100			
199	Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - laranja.	2,0000	PT100			
200	Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - verde.	2,0000	PT100			
201	Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - vermelho.	2,0000	PT100			
202	Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm -pink.	2,0000	PT100			
203	Papel espelho verniz, pesando 75g/m2, medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor amarelo.	1,0000	PCT			
204	Papel espelho verniz, pesando 75g/m2, medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor azul.	1,0000	PCT			
205	Papel espelho verniz, pesando 75g/m2, medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor branco.	1,0000	PCT			
206	Papel espelho verniz, pesando 75g/m2, medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor laranja.	1,0000	PCT			
207	Papel espelho verniz, pesando 75g/m2, medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor preto.	1,0000	PCT			
208	Papel espelho verniz, pesando 75g/m2, medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor verde.	1,0000	PCT			
209	Papel espelho verniz, pesando 75g/m2, medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor vermelho.	1,0000	PCT			
210	Papel estampado, motivos infantis, para encapar caderno, medindo 60cmX150m.	6,0000	BOB			
211	Papel fotografico brilhante, branco; para impressora; medindo 210 x 297 mm; 240 g/m2.	22,0000	PCT20			
212	Papel gramatura 120g/m2, casca de ovo, pacote com 30 folhas, na cor salmão.	3,0000	PCT			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

213	Papel gramatura 120g/m2, ecografite, A4, pacote com 30 folhas.	4,0000	PCT			
214	Papel gramatura 120g/m2, granito-green, pacote com 30 folhas.	3,0000	PCT			
215	Papel gramatura 120g/m2, linho-branco, pacote com 30 folhas.	9,0000	PCT			
216	Papel gramatura 120g/m2, pérsico-palha, pacote com 30 folhas.	8,0000	PCT			
217	Papel Gramatura 180g/m ² , casca de ovo, pacote com 20 folhas, na cor salmão	3,0000	PCT			
218	Papel gramatura 180g/m ² , ecografite, A4, pacote com 20 folhas	3,0000	PCT			
219	Papel gramatura 180g/m ² , granito-green, pacote com 20 folhas	3,0000	PCT			
220	Papel gramatura 180g/m ² , linho-branco, pacote com 20 folhas	8,0000	PCT			
221	Papel gramatura 180g/m ² , pérsico-palha, pacote com 20 folhas	8,0000	PCT			
222	Papel laminado, 63g/m2, medindo (59X49cm), na cor dourado.	1,0000	PT100			
223	Papel laminado, 63g/m2, medindo (59X49cm), na cor prata.	1,0000	PT100			
224	Papel sulfite 215/315, 40kg, com 250 folhas.	20,0000	PCT			
225	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo 210X297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conf. norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, embalagem BOPP, na cor branca, produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Caixa com 5.000 folhas.	57,0000	CX			
226	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor amarela; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	17,0000	PCT			
227	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor azul; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	17,0000	PCT			
228	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor rosa; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	17,0000	PCT			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

229	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor verde; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	16,0000	PCT			
230	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato Oficio 9; medindo (215x315)mm; alvura minima de 90%, conforme norma iso; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Caixa com 5.000 folhas.	26,0000	CX			
231	Papel tipo celofane 85X100CM - na cor amarelo.	2,0000	PCT50			
232	Papel tipo celofane 85X100CM - na cor azul.	2,0000	PCT50			
233	Papel tipo celofane 85X100CM - na cor transparente.	2,0000	PCT50			
234	Papel tipo celofane 85X100CM - na cor verde.	2,0000	PCT50			
235	Papel tipo celofane 85X100CM - na cor vermelho.	2,0000	PCT50			
236	Papel vegetal de papelaria; apresentacao em folhas; com absorcao das tintas de impressao(sem borras); resistencia as altas temperaturas de impressao; superficie homogenea e alta transparencia; medindo (210x297)mm, formato A4; gramatura 90g/m2; sem margem; embalagem: bopp.	4,0000	PCT50			
237	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 120g/m2; na cor branca.	12,0000	PCT30			
238	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 120g/m2; na cor creme.	4,0000	PCT30			
239	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 120g/m2; na cor palha.	6,0000	PCT30			
240	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 120g/m2; na cor topázio.	1,0000	PCT30			
241	Papel vergé de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 180g/m2; na cor branca.	12,0000	PCT20			
242	Pasta AZ lombada estreita (5,0cm) com visor pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo az, lombada estreita, tamanho ofício, aplicação arquivo.	11,0000	UN			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

243	Pasta AZ lombada larga (8,5cm) com visor pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo az, lombada larga, tamanho ofício, aplicação arquivo.	16,0000	UN			
244	Pasta catalogo; com capa de papelão revestida com plástico; com 50 envelopes plásticos com espessura de 0,12 micras; com 4 colchetes de metal; no tamanho 245mm x 335 mm x 20mm; na cor preta, dotada de porta identificação frontal com visor transparente	103,0000	PÇ			
245	Pasta com abas e elástico - Cartão Duplex de 1ª qualidade, plastificada, formato 340x230mm, na cor preta, pacote com 20 unidades .	55,0000	PCT20			
246	Pasta com grampo, cartão duplex 1ª qualidade, plastificada, formato 335x235mm, pacote com 20 unidades.	52,0000	PCT20			
247	Pasta elástica transparente medindo 340x230mm.	455,0000	UN			
248	Pasta em L de polietileno, com espessura mínima de 0,20 micras, tamanho ofício, na cor cristal.	35,0000	PCT10			
249	Pasta polionda c/ aba, elástico, lomb. de 20mm cor preta.	510,0000	UN			
250	Pasta polionda c/ aba, elástico, lomb. de 20mm med: cor azul.	10,0000	UN			
251	Pasta polionda escolar 55mm azul.	200,0000	UN			
252	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, com vareta de metal, com ponteira plástica, com visor plástico, formato 24x36cm, caixa com 100 unidades.	3,0000	PT100			
253	Pasta tipo canaleta, ofício cristal, pacote com 10 unidades.	6,0000	PCT10			
254	Pilha AA - alcalina. Pacote com 4 unidades.	62,0000	PCT			
255	Pilha alcalina AAA-4.	42,0000	PCT4			
256	Pincel atomico; na cor preta; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartavel.	10,0000	UN			
257	Pincel chato, cabo longo, nº 0. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	15,0000	UN			
258	Pincel chato, cabo longo, nº 10. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	15,0000	UN			
259	Pincel chato, cabo longo, nº 12. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	39,0000	UN			
260	Pincel chato, cabo longo, nº 14. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	39,0000	UN			
261	Pincel chato, cabo longo, nº 16. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	39,0000	UN			
262	Pincel chato, cabo longo, nº 2. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	15,0000	UN			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

263	Pincel chato, cabo longo, nº 20. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	15,0000	UN			
264	Pincel chato, cabo longo, nº 4. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	15,0000	UN			
265	Pincel chato, cabo longo, nº 6. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	15,0000	UN			
266	Pincel chato, cabo longo, nº 8. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	15,0000	UN			
267	Pintura a dedo - frasco com 15 ml. Caixa com 6 cores.	100,0000	CX			
268	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistencia de ptc; medindo 150 mm aproximadamente (p/ bastões de 11 e 12 mm de diâmetro), com gatilho longo; para tensão de 110v / 240v com indicação luminosa no botão liga / desliga; para potência de 100w.	6,0000	UN			
269	Refil para pistola de cola quente, bastão 11 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1kg.	13,0000	PCT			
270	Refil para pistola de cola quente, bastão 7,5 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1kg.	3,0000	PCT			
271	Régua de uso escolar / escritório; de polipropileno com um furo na régua; largura mínima de 330mm, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente, embaladas individualmente.	920,0000	UN			
272	Tesoura escolar; de aço inoxidável, medindo 13 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lâmina em aço inoxidável, com corte laser; escala de cm e mm na lâmina; ponta arredondada; com selo de garantia do INMETRO. Garantia contra defeito de fabricação por 1 ano. - Caixa c/ 24 unidades.	20,0000	CX24			
273	Tinta facial, dermatologicamente testada. Kit com 6 cores em potes de 15 ml cada + glitter + pincel.	18,0000	KIT			
274	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor amarelo.	3,0000	PCT			
275	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor azul.	3,0000	PCT			
276	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor branco.	8,0000	PCT			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

277	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor laranja.	3,0000	PCT			
278	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor marrom.	2,0000	PCT			
279	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor preto.	2,0000	PCT			
280	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor rosa.	3,0000	PCT			
281	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor verde.	3,0000	PCT			
282	Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor vermelho.	3,0000	PCT			
283	Tinta para Marcador de Quadro Branco 20ml na cor Azul. Tinta de fácil remoção e pode reabastecer qualquer pincel de quadro branco, independente de sua marca . Composição: Tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	22,0000	FR			
284	Tinta para Marcador de Quadro Branco 20ml na cor Preto. Tinta de fácil remoção e pode reabastecer qualquer pincel de quadro branco, independente de sua marca . Composição: Tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	22,0000	FR			
285	Tinta para Marcador de Quadro Branco 20ml na cor Vermelho. Tinta de fácil remoção e pode reabastecer qualquer pincel de quadro branco, independente de sua marca . Composição: Tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	22,0000	FR			
286	Tranferidor 180°, transparente de poliestireno cristal, com divisão em milímetros demarcados de forma clara e precisa, contendo personalização em Silkscreen na cor Preto. Espessura mínima= 3mm	100,0000	UN			
287	Visor de plástico, para pasta suspensa, com etiqueta branca - pct com 50 unidades.	5,0000	PCT50			



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

Valor total por extenso:

a) Prazo de Entrega: Entrega será única a partir do recebimento pela empresa da autorização de entrega por parte da Administração, que ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato ou documento equivalente.

b) Validade da proposta: mínimo de 30 (trinta) dias corridos;

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do REPRESENTANTE:
Assinatura do REPRESENTANTE:



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

PROCESSO N° 01/2017

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 01/2017. Processo nº 01/2017.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 01/2017. Processo nº 01/2017.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº. _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP.

Local e data.

Assinatura.



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 01/2017. Processo nº 01/2017.

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (...), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO sob as penas da Lei:

- a) Que nos termos da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei n.º 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- b) ter ciência de que a existência de registro no CADIN ESTADUAL, exceto se suspenso, impede a contratação com este Tribunal de Contas, de acordo com a Lei Estadual nº 12.799/08.
- c) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação da referida empresa no presente processo licitatório e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 01/2017. Processo nº 01/2017.

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (...), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

Local e data.

Assinatura



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 01/2017. Processo nº 01/2017.

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (....), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente de que no momento da assinatura do contrato devei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Local e data.

Assinatura



Município de Tabapuã - SP

CNPJ – 45.128.816/0001-33

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO (ANEXO EMITIDO NO ATO DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° (DE ORIGEM): _____

Objeto:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____